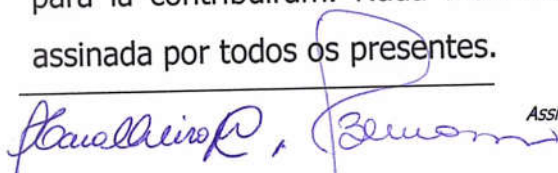


INTEGRANTES DO  
CONSELHO PRESENTES:

- Claudete Teresinha Bervian
- Francieli Pastório
- Letícia Cavalheiro Muller

No dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e três reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do RPPS do Município de Tapera no Centro Administrativo. Ao iniciar preenchemos a tabela de Controle das Insuficiências e Suficiências Financeiras onde percebemos um superávit até julho. Verificamos o relatório de rentabilidade do FAPS, o qual apresentava uma rentabilidade de 9,15%, ante uma meta atuarial de 5,96%. Ainda verificamos o encaminhamento pelo Contador do Balancete da receita e Despesa do ano de 2022, o qual demonstra que a receita foi superior a despesa. Recebemos um ofício da Presidente do FAPS informando a convocação para perícia médica, conforme a Lei 3.752/2022, de sete aposentados por invalidez. Solicitaremos a Gestora previdenciária o resultado das referidas perícias. Seguindo o ofício 22/2023 da presidente do CMP, o qual abordou detalhadamente dados do COMPREV e de sua situação atual, que estava com diversas pendências e precisou da contratação de uma consultoria especializada para colocar todos os dados dos servidores aposentados no sistema e assim conseguir a compensação do INSS dos aposentados que para lá contribuíram. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, seguindo assinada por todos os presentes.



Assinaturas dos membros presentes.

